

REGULAMENTO

Concurso Cultural de Vídeo Amador "Como seria o mundo sem regras?"

O Concurso Cultural de Vídeo Amador "Como seria o mundo sem regras?" (o "Concurso") é realizado e organizado pelo Portal Tela Brasil, projeto da Associação Tela Brasil, com sede na Cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o número 08.278.116/0001-07 (a "Organizadora"), com o patrocínio do Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados (o "Patrocinador").

1. OBJETO

1.1. O presente Concurso tem por objeto a seleção e premiação de vídeos de curta metragem ficcional ou documentário com o tema "Como seria o mundo sem regras?", de acordo com os parâmetros descritos na Cláusula 3 abaixo.

1.2. Serão eleitos ganhadores do presente Concurso somente 03 (três) vídeos. Os ganhadores serão contemplados com os seguintes prêmios:

1º Lugar: 01 Mac Book Pro Apple MD101BZA com Processador Intel Core i5 2,5GHz, 4GB de Memória, 500GB de HD, Tela 13,3" OS X Lion ; 01 Kit Câmera Canon EOS 7D Corpo, 18 Mpixel, filma em Full HD, Lcd 3,0, Bateria de Lítio e Detector de Faces com lente EF 28-135mm f/3.5-5.6 IS.

2º lugar: 01 iPhone 4 Apple Desbloqueado, Memória Interna 8G.

3º Lugar: 01 iPhone 4 Apple Desbloqueado, Memória Interna 8G.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Para fins deste Regulamento, fica definido que:

- a) obra inédita é aquela que não tenha sido objeto de publicação ou exibição pública até o ato da inscrição no Concurso.
- b) obra original é aquela que possui caráter próprio, autêntica, nova, não copiada nem adaptada de outra obra já existente.
- c) obra de ficção é aquela que relata ou narra com intenção objetiva, mas que resulta de uma interpretação subjetiva de um acontecimento, fenômeno, fato etc. Obras que não tenham caráter jornalístico ou documental.
- d) documentário é o gênero cinematográfico que se caracteriza pelo compromisso com a exploração da realidade, mas dessa afirmação não se deve deduzir que ele represente a realidade "tal como ela é". O documentário, assim como o cinema de ficção, é uma representação parcial e subjetiva da realidade.
- e) obra em co-autoria é aquela criada em comum, por dois ou mais autores.
- f) proponente/concorrente é a pessoa que propõe o projeto e declara estar de acordo com os termos e regulamentos deste concurso.
- g) Regulamento é o presente instrumento, que estipula as condições e termos do Concurso.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO e MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão participar deste Concurso quaisquer pessoas físicas de nacionalidade brasileira, maiores e menores de 18 anos. No caso de menores de idade, será permitida a inscrição dos mesmos com a autorização expressa e por escrito dos respectivos responsáveis, residentes em todo o território nacional e que estejam de acordo com o presente Regulamento, a qual poderá ser exigida a qualquer momento pela Organizadora, sendo que a não apresentação da referida autorização dentro do prazo então estipulado pela Organizadora acarretará o cancelamento e/ou a desclassificação do concorrente.

3.2. O Concurso aceitará apenas obras de ficção e documentário inéditas e originais, conforme definidas na Cláusula 2 acima. Ademais, só serão aceitas inscrições de vídeos de curta-metragem com duração máxima de 8 (oito) minutos.

3.3. Só poderão participar do Concurso vídeos cujas imagens e áudio não se utilizem de direitos autorais, conexos e de imagem e voz de terceiros sem as devidas autorizações, i.e., vídeos que não violem direitos de terceiros. Assim, todo concorrente declara e garante que é o legítimo titular dos direitos sobre a obra participante do Concurso, bem como que obteve todas as autorizações e licenças necessárias para criar tal obra. Ademais, o concorrente ainda deverá manter em seu poder os respectivos contratos de licença, autorizações de uso e demais documentos necessários para a comprovação da regularidade da criação de sua obra, regularidade esta que é ora atestada de forma irrevogável e irretratável pelo concorrente. Ainda, mediante solicitação da Organizadora, o concorrente lhe apresentará cópias de todos e quaisquer tais documentos. Finalmente, tendo em vista as declarações aqui contidas, os concorrentes ficam obrigados a assumir o polo passivo de quaisquer demandas judiciais ou extrajudiciais que tenham por objeto eventuais violações de direitos autorais, conexos ou de imagens pelas obras inscritas no presente Concurso.

3.4. Serão desclassificadas as inscrições:

- a) Efetuadas após o término do prazo previsto no item 4.2. abaixo.
- b) Que não apresentarem todos os documentos solicitados pelo Concurso (Formulário de Inscrição, Autorização para Uso do Vídeo, Contrato de Cessão de Direitos para Uso do Vídeo, e Declaração de Autoria do Vídeo) ou que apresentarem os documentos incompletos ou fora dos padrões determinados neste Regulamento.
- c) Que apresentarem vídeos notadamente não originais ou fora dos padrões definidos neste Regulamento.
- d) De pessoas ligadas à Associação Tela Brasil, à Buriti Filmes Ltda, ao Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados, seus funcionários e/ou parentes em até 3º grau em linha reta ou colateral.
- e) Daqueles que não cumprirem os termos deste Regulamento, incluindo, sem limitação, daqueles que não curtirem a página da Organizadora no Facebook (www.facebook.com/portaltelabrasil).

4. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para o Concurso é gratuita.

4.2. O período de inscrição para o Concurso é de **13 / 05 / 2013** a **31 / 07 / 2013**.

4.3 Para efetuar a inscrição, o proponente deverá obrigatoriamente enviar os seguintes documentos (em formato PDF, depois de devidamente assinados) à Associação Tela Brasil através do e-mail concurso.mundosemregras@telabr.com.br

- a) Formulário de inscrição, a ser obtido no endereço eletrônico www.telabr.com.br;
- b) Contrato de Cessão de Direitos para Uso do Vídeo assinado por todos os autores da Obra, a ser obtido no endereço eletrônico www.telabr.com.br;
- c) Declaração de Autoria e Autorização para uso do Vídeo, a ser obtido no endereço eletrônico www.telabr.com.br;

4.4. O vídeo a ser inscrito deverá ser obrigatoriamente enviado pelo correio ou via internet, nos termos deste Regulamento.

4.4.1. Os vídeos enviados pelo correio deverão ser gravados em DVD no formato **MOV, MP4, AVI** ou **WMV**, com resolução mínima de 320x240 pixels e máxima de 1920x1080 pixels ou DVD autorado (MPG2) e enviados para:

Associação Tela Brasil
Concurso Portal Tela Brasil "Como seria o mundo sem regras",
Al. Marechal Olímpio Mourão Filho, 87 – Vila São Francisco
CEP05352-080 – São Paulo/SP

4.4.2. Os vídeos enviados via internet devem respeitar as seguintes especificações: formato **MOV, MP4, AVI** ou **WMV**, com resolução mínima de 320x240 pixels e máxima de 1920x1080 pixels; tamanho máximo do arquivo não deve ultrapassar 2 Gigabites. Para enviar o vídeo via internet:

- a) Acesse: www.wetransfer.com
- b) Leia os termos e condições do serviço (para continuar é necessário "**Concordar**").
- c) Clique em "**+ Adicionar ficheiros**".
- d) Na janela que aparece, selecione seu vídeo (até 2GB) e clique em "**Abrir**".
- e) Clique em "**E-mail do amigo**" e digite o email:
concurso.mundosemregras@telabr.com.br
- f) Clique em "**O seu email**" e digite seu email.
- g) No campo "**Mensagem**", coloque o nome do filme, sinopse, duração, nome do responsável pelo envio, telefone e ficha técnica.
- h) Clique em "**Transferir**".
- i) Completado 100%, você receberá uma notificação por email confirmando o envio do seu arquivo.

4.5. Também faz parte do processo de inscrição "**Curtir**" a página da Organizadora no Facebook (www.facebook.com/portaltelabrasil).

4.6. Os materiais enviados para inscrição e seus eventuais anexos não serão devolvidos.

4.7. Não serão aceitas inscrições de pessoas jurídicas.

4.8. No caso de obras em co-autoria, o proponente deverá apresentar o Contrato de Cessão de Direitos para Uso do vídeo de todos os co-autores, sendo também obrigatório que os nomes e dados de todos eles constem no formulário de inscrição.

4.9. Será aceito apenas um vídeo por proponente, assim também considerados os co-autores de um vídeo, que não poderão apresentar um segundo vídeo.

4.10. A inscrição dos concorrentes no Concurso implica aos concorrentes a total e inequívoca concordância com todas as regras contidas neste Regulamento, nada tendo os mesmos a reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo, em juízo ou fora dele.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Todo o processo de avaliação dos vídeos inscritos será realizado por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) profissionais na categoria contemplada no Concurso, e

escolhidos a exclusivo critério da Organizadora (indicação de 2 profissionais) e do Patrocinador (indicação de 1 profissional).

5.2. As inscrições, depois de recebidas e aceitas (que estejam devidamente preenchidas de acordo com este Regulamento), serão validadas através de um e-mail a ser enviado pela organização do Concurso.

5.3. Os vídeos cuja inscrição for aceita serão postados no site www.telabr.com.br, e encaminhados à Comissão Julgadora, que fará a avaliação de cada vídeo de acordo com os critérios descritos abaixo.

5.4. Os vídeos cuja inscrição for aceita também poderão ser postados, mas não obrigatoriamente, na página do Portal no Facebook (www.facebook.com/portaltelabrasil) e poderão ser "tagueados" na página individual do proponente.

5.5. A Comissão Julgadora efetuará a seleção de 3 vídeos vencedores a seu exclusivo critério de avaliação, atentando principalmente para criatividade e originalidade das obras, desde que observados os seguintes requisitos:

- a) Qualidade da reflexão sobre o tema proposto.
- b) Criatividade do vídeo apresentado.
- c) Coerência do Roteiro e da Direção.

5.6. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrevogáveis, não sendo passíveis de questionamento ou recursos por quaisquer concorrentes ou terceiros.

6. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

6.1. O resultado dos vídeos ganhadores do Concurso serão divulgados no Portal Tela Brasil a partir de 06 / 09 / 2013.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Os ganhadores selecionados serão contemplados com prêmios da seguinte forma:

1º Lugar: 01 Mac Book Pro Apple MD101BZA com Processador Intel Core i5 2,5GHz, 4GB de Memória, 500GB de HD, Tela 13,3" OS X Lion ; 01 Câmera Canon EOS 7D, Corpo, 18 Mpixel, filma em Full HD, Lcd 3,0, Bateria de Lítio e Detector de Faces.

2º lugar: 01 iPhone 4 Apple Desbloqueado, Memória Interna 8G.

3º Lugar: 01 iPhone 4 Apple Desbloqueado, Memória Interna 8G.

8. DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES

8.1. Os proponentes dos vídeos inscritos neste Concurso nos termos deste Regulamento consentem que a Organizadora inclua como créditos nos vídeos:

- a) As logomarcas do Portal Tela Brasil, da Associação Tela Brasil, do Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados e do Ministério da Cultura – MinC.
- b) Os créditos (técnicos ou artísticos) referentes a todos os titulares de direitos de autor e/ou imagem envolvidos no vídeo.

8.2. Como condição irrevogável para o proponente premiado receber o prêmio designado no item 7.1 deste Regulamento, o mesmo terá até 30 (trinta) dias para enviar cópia do RG, CPF e

comprovante de endereço do proponente, com os mesmos dados que constam na ficha de inscrição (no caso de menores de idade, deverá ainda ser enviada a respectiva documentação de seus representantes legais). Ainda, se for o caso, a Organizadora poderá solicitar ao proponente outros documentos por escrito que autorizem a divulgação e veiculação do vídeo pela Organizadora, bem como comprovem a regularidade do mesmo.

8.3. A Organizadora terá até 30 (trinta) dias para enviar o prêmio para o(s) vencedor(es) a partir da data de recebimento dos documentos mencionados no item 8.2., no endereço informado pelos respectivos proponentes.

8.4. O não envio dos documentos mencionados no item 8.2. pelo proponente ganhador no prazo estipulado pela organização do Concurso acarretará a perda do prêmio.

8.5. Os proponente vencedores se comprometem a participar do evento de premiação, caso este seja realizado pela Organizadora do Concurso.

9. DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

9.1. Mediante solicitação da Organizadora, o proponente firmará por escrito uma cessão de direitos relacionada ao vídeo inscrito no Concurso cedendo à Organizadora e ao Patrocinador, a título não exclusivo, os direitos para utilizar, reproduzir, distribuir, exibir, veicular, comunicar ao público e difundir o vídeo inscrito no Concurso em quaisquer formatos, mídias, meios, suportes e modalidades, com ou sem fins comerciais, inclusive no Portal Tela Brasil e através das Oficinas Itinerantes de Vídeo Tela Brasil ou outros projetos da Associação Tela Brasil ou por ela apoiados e através de seu Patrocinador e apoiadores.

9.2. A recusa do proponente em firmar a cessão de direitos referida no item 9.1. acima implicará na imediata desclassificação de sua inscrição, sem direito a recurso.

9.3. Caso o vídeo seja produzido em co-autoria, o proponente será o responsável por obter de dos co-autores a cessão de direitos mencionada no item 9.1. acima, devidamente assinada e com firma reconhecida como condição para regularidade da participação no Concurso.

9.4. Os proponentes ainda autorizam, de forma gratuita, a Organizadora e o Patrocinador a utilizar suas imagens, nome e biografia, exclusivamente para a divulgação do Concurso no Portal Tela Brasil e em outras ações de divulgação e promoção do evento, em quaisquer meios e mídias.

9.5. A Organizadora se reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, documentos que comprovem as declarações do concorrente e dos co-autores, bem como verificar a regularidade de todos os direitos autorais presentes ou incidentes sobre o vídeo ficando a seu exclusivo critério desqualificar os vídeos que não cumprirem as exigências deste Regulamento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação no Concurso implica na inequívoca, irretroatável e irrevogável aceitação deste Regulamento.

10.2. O prêmio do Concurso é intransferível e somente será entregue ao proponente.

10.3. Qualquer mudança e alteração de datas e prazos de inscrição e divulgação de resultados serão comunicados oficialmente através do Portal Tela Brasil (www.telabr.com.br). A Organizadora, a seu exclusivo critério, tem o direito de encerrar e/ou modificar pontos específicos do presente Concurso em caso de fraude, dificuldade operacional ou qualquer outro fator que possa comprometer a integridade e licitude do Concurso.

10.4. A Organizadora e o Patrocinador não estão obrigados a divulgar, exibir e/ou veicular os

vídeos inscritos ou premiados. O presente Concurso, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto 70.951/72 não subordina seus concorrentes, ou futuros contemplados, a qualquer modalidade de álea, pagamento ou vinculação com o consumo ou fruição de qualquer bem, direito ou serviço.

10.5. Dúvidas e solicitações de informação poderão ser encaminhadas para o e-mail concurso.mundosemregras@telabr.com.br.

10.6. Os concorrentes serão integral e irrestritamente responsáveis pela veracidade das informações prestadas à organização do Concurso, eximindo a Organizadora e o Patrocinador, desde já, de qualquer responsabilidade relativa à veracidade de tais informações.

10.7. A Organizadora não será responsabilizada por quaisquer problemas técnicos comuns em ambiente de internet ou mau funcionamento, decorrentes de conexão, que possam prejudicar temporariamente o acesso ao hotsite do Concurso, ou ainda problemas com as inscrições.

10.8. Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer questão oriunda do presente Regulamento.